



## PORTARIA Nº 086/2020

### “Remaneja Professora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º.** Remaneja a Professora Municipal Sra. **Daniela Plentz**, Matrículas nº 682-3 e 843-5, 12 horas semanais da EMEF Emílio Carlos Linck, e 28 horas semanais da EMEF São Luiz Gonzaga, para a EMEF Érico Veríssimo.

**Parágrafo Único:** A Professora nomeada no art. 1º, passara a desempenhar 40 horas semanais na EMEF Érico Veríssimo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 10 de fevereiro de 2020.

Chapada-RS, 17 de fevereiro de 2020, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer  
Secretário da Administração